



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2021**



**Errata N. 005/2021 – PRORROGA PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE OS RECURSOS DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TESTES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro de Reserva, nomeada pelo Decreto n. 3913/2021, torna público a prorrogação do prazo previsto no ANEXO I do Edital n. 001/2021 da seguinte forma:

1. O prazo para publicação da divulgação dos resultados da avaliação psicológica e testes constantes no Anexo I do Edital fica assim prorrogado:

24/02/2021	Divulgação das decisões sobre os recursos apresentados a avaliação psicológica e dos testes através de publicação no placar da Prefeitura Municipal de Araporã e no sítio <a href="http://www.arapora.mg.gov.br">www.arapora.mg.gov.br</a>
24/02/2021	Divulgação dos resultados finais através de publicação no placar da Prefeitura Municipal de Araporã e no sítio <a href="http://www.arapora.mg.gov.br">www.arapora.mg.gov.br</a>

2. A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 19 de fevereiro de 2021.

**Celso Romildo Guerino**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva